

DECRETO N°. 055/2022 – GAB. – PMB.

DE 14 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE - PA PARA O SENHOR JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.

O Excelentíssimo Senhor **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Bagre, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bagre e pela Constituição Federal, considerando que a obrigatoriedade de transferência do cargo de Prefeito somente é necessária a partir de 15 dias:

Considerando que a Constituição Federal determina que o ingresso na administração pública ocorra mediante concurso público.

DECRETA:

Art. 1º – Transfere o Expediente Administrativo da Prefeitura Municipal de Bagre, a Secretário Municipal de Administração o Senhor **JACKSON ROBERTO DOS SANTOS CASTRO**, nos dias 14 a 26 de Maio de 2022, em virtude de ter que viajar até a Cidade de Belém - PA, para tratar assuntos de interesse da Administração Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 14 de Abril de 2022.


CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins nos termos do Art. 73, Inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal e presente do presente Decreto, que foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Bagre em: 14 / 05 / 2022.
Blairty
Departamento de Publicação